



PARECER ATUARIAL

Plano de Benefício Definido

UnileverPrev

UnileverPrev – Sociedade de

Previdência Privada

19 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	1
2. PERFIL DOS PARTICIPANTES.....	2
• QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Autopatrocinados	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido	3
• Participantes Assistidos	3
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS.....	5
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	6
• ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS.....	6
• ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	8
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	12
• VARIAÇÃO DO RESULTADO	13
• NATUREZA DO RESULTADO.....	13
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021	14
• CUSTOS	14
• EVOLUÇÃO DOS CUSTOS.....	14
• CONTRIBUIÇÕES.....	14

• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	15
6. CONCLUSÃO	16

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido UnileverPrev (CNPB nº 19.810.017-19), administrado pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras solidárias relacionadas abaixo, em 31 de dezembro de 2020:

- UNILEVER BRASIL LTDA. (CNPJ nº 61.068.276/0001-04)
- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ nº 01.615.814/0001-01)
- UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. (CNPJ nº 11.806.723/0001-07)
- UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A (CNPJ nº 11.173.911/0001-37)
- CICANORTE INDUSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS S/A (CNPJ nº 10.790.616/0001-67)

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 01/07/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a UnileverPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	22
Idade Média (anos)	45,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	21,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,1
Salário Mensal Médio (R\$)	9.872
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	2.606.269

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	-
Tempo Médio de Contribuição (anos)	-
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	-
Salário Mensal Médio (R\$)	-
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	-

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número ⁽¹⁾	80
Idade Média (anos)	55,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.562

⁽¹⁾ Média correspondente ao benefício de 41 participantes que aguardam o benefício vitalício

Participantes Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	577
Idade Média (anos)	71,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	6.377
Aposentados Inválidos	
Número	12
Idade Média (anos)	68,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	9.710

DESCRIÇÃO**Beneficiários**

Número	147
Idade Média (anos)	73,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.997

Total

Número	736
Idade Média (anos)	72,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.956

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 01/07/2020. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2020, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽²⁾	Experiência Unilever 2010-2012
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1983
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 1985 Class 1
Outras hipóteses biométricas utilizadas	(4) (5) (6)

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ De acordo com a Tábua de Rotatividade utilizada, a probabilidade de rotatividade varia em função da idade do participante, sendo determinada pela seguinte fórmula: $[-0,1805 * \ln(\text{idade}) + 0,7355]$.

⁽³⁾ A tábua AT2000, segregada por sexo, corresponde àquela divulgada pela "SOA - Society of Actuaries", entidade americana similar ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, e reflete redução nas taxas anuais de mortalidade da ordem de 10% em relação à tábua básica.

- ⁽⁴⁾ Experiência Aposentadoria Unilever: Entrada em Aposentadoria: definida pela experiência Unilever, que estima a probabilidade dos participantes, quando elegíveis, optarem pela antecipação do benefício de aposentadoria normal, sendo assim determinada: 30% aos 55 anos, 15% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos.
- ⁽⁵⁾ Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Foi utilizada a composição real da família dos pensionistas.
- ⁽⁶⁾ Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados considera-se a composição real.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela UnileverPrev e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer que se encontra arquivado na UnileverPrev à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,57%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,00% a.a. para 5,50% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou no aumento de R\$ 26.017.989,00 (4,2%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Devido ao saldamento do Plano, ocorrido em agosto de 2017, não há mais contribuições a serem realizadas para o Plano, estando integralizados os valores das reservas/provisões matemáticas dos participantes.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefício Definido UnileverPrev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela UnileverPrev posicionados em 31/12/2020.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	700.034.829,13
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	699.885.840,37
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	648.643.080,48
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	613.485.291,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	613.485.291,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	527.475.623,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	86.009.668,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.157.789,48
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	2.541.748,48
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.541.748,48
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	30.523.011,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	30.523.011,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.093.030,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.093.030,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-

CONTA	NOME	R\$
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	51.242.759,89
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	51.242.759,89
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	51.242.759,89
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	51.242.759,89
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	148.988,76
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	148.119,60
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	869,16

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefício Definido UnileverPrev vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em extinção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefício Definido UnileverPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefício Definido UnileverPrev mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela UnileverPrev que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2020 é positivo em R\$152.927,06.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

CONTA	NOME	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	700.034.829,13
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	699.885.840,37
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	648.643.080,48
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	613.485.291,00
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	613.485.291,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	527.475.623,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	86.009.668,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.157.789,48

CONTA	NOME	R\$
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	2.541.748,48
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	2.541.748,48
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	30.523.011,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	30.523.011,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.093.030,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.093.030,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar - Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	51.242.759,89
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	51.242.759,89
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	51.242.759,89
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	51.242.759,89
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-

CONTA	NOME	R\$
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	148.988,76
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	148.119,60
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	148.119,60
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	869,16

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial anterior, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A seguir demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente:

Descrição	A - Evolução Teórica	B – Recálculo com hipóteses da avaliação anterior	Varição (B/A-1)	C – Resultado com hipóteses atuais	Varição (C/B-1)
Provisões Matemáticas	631.207.826,24	622.625.091,48	-1,36%	648.643.080,48	4,18%
Benefícios Concedidos	588.458.669,48	589.422.103,00	0,16%	613.485.291,00	4,08%
Contribuição Definida	-	-	-	-	-
Benefício Definido	588.458.669,48	589.422.103,00	0,16%	613.485.291,00	4,08%
Benefícios a Conceder	42.749.156,76	33.202.988,48	-22,33%	35.157.789,48	5,89%
Contribuição Definida	2.541.748,48	2.541.748,48	0,00%	2.541.748,48	0,00%
Benefício Definido	40.207.408,28	30.661.240,00	-23,74%	32.616.041,00	6,38%

A redução na provisão matemática de benefícios a conceder e o aumento na provisão matemática de benefício concedido se deve, principalmente, pela entrada em aposentadoria de três participantes que aguardavam o benefício proporcional diferido.

No entanto, como houve falecimento de aposentados e, conseqüentemente redução da respectiva provisão, o aumento total na provisão matemática de benefícios concedidos não foi da mesma ordem que a redução da provisão de benefícios a conceder.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em um patamar inferior ao resultado obtido em 2019, em função da redução da hipótese de taxa de juros, mencionada anteriormente neste Parecer, e pelo fato da rentabilidade observada (10,55%) ter sido inferior a meta atuarial (11,77%).

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 8,87 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020.

Não há constituição de Reserva Especial, pois o superávit está dentro do limite da Reserva de Contingência. Sendo assim, o ajuste de precificação mencionado anteriormente não impactou na apuração do resultado.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

Devido ao saldamento do plano não há mais previsão de custos previdenciários. Sendo assim, a partir de setembro/2017 não há mais necessidade de contribuições previdenciárias para o Plano, as quais foram então suspensas.

As despesas administrativas orçadas para o exercício de 2021 pela UnileverPrev equivalem a 24,70% da folha salarial ou R\$ 528.291,48, em moeda de 31/12/2020, e serão cobertas por meio de contribuições das Patrocinadoras.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme exposto anteriormente, devido ao saldamento do Plano não há custos previdenciários, não sendo mais pertinente se tratar de evolução dos mesmos.

CONTRIBUIÇÕES

Patrocinadora

Conforme exposto anteriormente, as Patrocinadoras deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas orçadas em R\$ 528.291,48 (equivalente a 24,70% da folha salarial) para o exercício de 2021.

Participantes Ativos e Assistidos

Não há mais previsão de contribuições.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora para cobertura das despesas administrativas.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Não há previsão de contribuições para cobertura das despesas administrativas para os participantes vinculados aguardando o BPD.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6 CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefício Definido UnileverPrev está superavitário em 31/12/2020. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:
Fernanda Mathias
C1D6DA02FB7E4B6...

Fernanda Coutinho Mathias – MIBA nº 843

DocuSigned by:
Rafael Chaves
7AEC9A10D5DB4F2...

Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904